



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 566/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1562, no livro nº 46, folhas nº 18, de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

Considerando, a Portaria nº 431/2023, de 02 de agosto de 2023, que concedeu 60(sessenta) dias de licença, no período de 31 de julho 29 de setembro de 2023;

Considerando, o Artigo 81 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), que estabelece critérios para a concessão de licença ao servidor público municipal por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer da Acessória Jurídico nº 03-10/2023 de 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do artigo 81, parágrafo 2º, incisos I e II do RJU, a servidora pública municipal, **ELINELMA RIBEIRO JORGE TEIXEIRA, portadora do RG nº 2795314 PC/PA e do CPF nº 442.321.102-59, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, registrada na matrícula de nº 004446-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de **02 de outubro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de novembro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 566/2023

PORTARIA Nº 566/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1562, no livro nº 46, folhas nº 18, de 02 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §. I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

Considerando, a Portaria nº 431/202023, de 02 de agosto de 2023, que concedeu 60(sessenta) dias de licença, no período de 31 de julho 29 de setembro de 2023;

Considerando, o Artigo 81 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), que estabelece critérios para a concessão de licença ao servidor público municipal por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer da Acessória Jurídico nº 03-10/2023 de 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do artigo 81, parágrafo 2º, incisos I e II do RJU, a servidora pública municipal, **ELINELMA RIBEIRO JORGE TEIXEIRA**, portadora do RG nº 2795314 PC/PA e do CPF nº 442.321.102-59, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, registrada na matrícula de nº 004446-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de **02 de outubro de 2023 a 01 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2353970F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/11/2023. Edição 3372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal